



PORTARIA GABINETE Nº 207/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** os requerimentos de nº 0541-04/2024 e 0512-04/2024, devidamente protocolados pelas servidoras interessadas, com atestados médicos em anexo; **CONSIDERANDO** os pareceres exarados pela Assessoria jurídica de nº 0318-I/2024 e 0278-I/2024; **CONSIDERANDO** o art. 161, inciso IV, da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira), de que trata sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade dos pedidos; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença para acompanhamento de pessoa da família as servidoras mencionadas abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	AFASTAMENTO
87.339-5	JEANE LIRA DE LUCENA	PROFESSORA I	08/05/2024 a 09/05/2024
91.222-0	JANINE MARIA DA SILVA MENEZES	ACESSOR(A) JURÍDICO	26/03/2024 a 26/04/2024

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional das servidoras mencionadas acima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 26 de março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 17 de maio de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68